

Ofício n°661/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Violência Doméstica
Referência: Indicação n° 467-21

Conforme a Indicação n°467-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a instituir a Política Pública Municipal da Violência Doméstica e a Criação da Patrulha Municipal Maria da Penha.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, informamos que é realizado ações de acolhimento e atendimento no Pronto Socorro do Hospital Municipal São Francisco de Assis quando se faz necessário. As demandas que requerem acompanhamento psicológico são devidamente encaminhadas e absorvidas no Ambulatório de Saúde Mental. Os casos detectados de violência doméstica são notificados no sistema SINAN e são encaminhados aos serviços de apoio. Importante ressaltar que, trata-se de uma política pública que encontra-se em estudo, envolvendo as Secretarias Municipais de Saúde, Ordem Pública e Assistência Social.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31063008300360084003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

